

RESOLUÇÃO DPG Nº 378, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.484.538-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar junto à 6ª Defensoria Pública da 11ª região.

Parágrafo único. Considerando a lotação da defensora em Curitiba e o desempenho da função de Primeira Subdefensora Pública-Geral em Curitiba, a designação para as audiências junto à Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão restringe-se às realizadas na modalidade online.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao378DesignacaoextraordinariaOlenkacoberturaCampoMourao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/12/2023 17:06.

Inserido ao protocolo **21.484.538-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 15/12/2023 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5704d1db42fcac7c6dff48655a9c4d8f.